

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

## ACTA N.º 52/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----**Presenças:** Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo Carita, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----**Faltas:** Não houve. -----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas. -----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**. -----

### -----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 5.041.806,30 Euros, assim discriminado:-----

#### **EM COFRE:**

Em Dinheiro.....6.557,43 €  
Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....	621.855,06 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.374,91 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	228.601,96 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----**

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001 .....	102.67,43 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....	421.969,86 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	13.249,72 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940 .....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	53.688,67 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	41.715,82 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9 .....	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	2.800.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	13.771,41 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	37.040,93 €
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	600.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	8.541,62 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	38.330,87 €

**-----EXPEDIENTE-----**

**-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----**

-----Ofício de Granja & Granja – Indústria Hoteleira, Lda., com sede em Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços através do número sete mil oitocentos e vinte e quatro (7824), do dia doze (12) de Dezembro de dois mil e cinco, representada pela sócia

gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, Sociedade que explora o Bar Esplanada, denominado “ Primo Xico “, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, no qual informa que pretende realizar a FESTA DE PASSAGEM DE ANO, na noite de trinta e um (31) de Dezembro próximo, desde as vinte e duas horas (22:00), até às quatro horas (04:00) do dia um (1) Janeiro de dois mil e seis, requerendo por isso que lhe seja concedida autorização para manter aquele estabelecimento em funcionamento até às quatro (04:00) horas do referido dia um (1) de Janeiro de dois mil e seis.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a Sociedade Granja & Granja – Indústria Hoteleira, representada pela sócia gerente Senhor Telma Sofia Pita Granja, a manter aberto o seu Estabelecimento de Bar Esplanada, denominada “ Primo Xico ”, até às quatro horas (04:00) do dia um (1) de Janeiro de dois mil e seis, no sentido de realizar o evento da Passagem de Ano.-----**

-----Ofício de Francisco Tempera Granja – Sociedade Unipessoal, com sede em Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços através do número sete mil oitocentos e vinte e três (7823), do dia doze (12) de Dezembro de dois mil e cinco, representada pelo sócio gerente, Senhor Francisco Tempera Granja, proprietário, e que explora o Bar Discoteca, denominado “ Primo Xico “, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, no qual informa que pretende realizar a FESTA DE PASSAGEM DE ANO, na noite de trinta e um (31) de Dezembro próximo, desde as vinte e duas horas (22:00), até às quatro horas (04:00) do dia um (1) Janeiro de dois mil e seis, requerendo por isso que lhe seja concedida autorização para manter aquele estabelecimento em funcionamento até às quatro (04:00) horas do referido dia um (1) de Janeiro de dois mil e seis.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Não autorizar o Senhor Francisco Tempera Granja – Sociedade Unipessoal, representada pelo sócio gerente Senhor Francisco Tempera Granja, a manter aberto o seu Estabelecimento de Bar Discoteca, denominada “ Primo Xico ”, até às quatro horas (04:00) do dia um (1) de Janeiro de dois mil e seis, no sentido de realizar o evento da Passagem de Ano, atendendo a que a Autarquia não reconhece as determinadas condições segurança do estabelecimento; 2- Solicitar às entidades competentes que exerçam vistoria para verificar as referidas condições e proceder**

**de acordo com a Lei.**-----

-----  
----Fax número treze (13), datado de catorze (14) de Dezembro de dois mil e cinco da Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, informando que a Assembleia Geral da Areanatejo, se realiza no próximo dia vinte e dois (22) de Dezembro, pelas quinze (15:00) horas, com a ordem de trabalhos constante do mesmo e cuja documentação será enviada via CTT.-----

----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, solicitar informação à referida Agência, quais as actividades relevantes em matéria de energias renováveis e do ambiente que foram efectuadas no concelho de Ponte de Sor e na área abrangente pela mesma.**-----

-----  
----**PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / VEREADOR JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO.**-----

----Está presente o requerimento datado de doze (12) de Dezembro de dois mil e cinco, do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dando conhecimento que por se encontrar ausente do Município, no dia catorze (14) de Dezembro do corrente ano, devido à realização de uma reunião para preparação do Concurso para Subcontratação dos Serviços de Operação e Manutenção da Infra-estrutura da AdNA, não lhe tinha sido possível estar presente na reunião desse mesmo dia catorze (14) de Dezembro do corrente ano, pelo que requeria que lhe fosse justificada a respectiva falta.-----

----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, pelos membros presentes na sala, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia catorze (14) de Dezembro de dois mil e cinco, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara Municipal.**-----

----**Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, por se ter declarado impedido, já que o referido assunto lhe dizia respeito, em conformidade, com a alínea a) do número um (1), do artigo quadragésimo quarto (44.º), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um (442/91), de quinze (15) de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei número seis barra**

**noventa e seis (6/96), de trinta e um (31) de Janeiro.**-----

**-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES / ANABELA MARIA LOPES DUARTE.**-----

-----Está presente o requerimento datado de cinco (5) de Dezembro de dois mil e cinco, de Anabela Maria Lopes Duarte, residente no Loteamento do Pinhal do Domingão, Lote setenta e dois (72), em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com os meus cumprimentos, venho pelo presente solicitar a V. Exa. a possibilidade de efectuar o pagamento do recibo número trinta e oito mil e duzentos e onze (38211) de água referente ao oitavo (8.º) período de dois mil e cinco (2005), no valor de 192,40 Euros em prestações, isto porque mais uma vez não compreendo a diferença do mesmo em relação a períodos anteriores >>. Encontra-se também presente uma informação datada de treze (13) de Dezembro do corrente ano, da funcionária da Secção de Águas e Saneamento, informando que a requerente já se encontrava a pagar plano de prestações referente ao período 6/2005, no valor de 242,07 Euros, tendo já liquidado duas (2) prestações.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a efectuar o pagamento do débito em questão, na forma de cinco (5) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, pagamento esse que deverá ter o seu início no mês de Janeiro do ano de dois mil e seis e o seu término no mês de Maio do mesmo ano.**-----

**-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO / TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.**-----

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Especialista, Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de treze (13) de Dezembro de dois mil e cinco, registada na mesma data, sob o número sete mil oitocentos e sessenta e nove (7869), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir

indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico/tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2005 é de 374,70 €, e que os requerentes **têm rendimento superior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser indeferidos** pela Exma. Câmara >>. O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação técnica prestada. -----**

**-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO / TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.-----**

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Especialista, Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de treze (13) de Dezembro de dois mil e cinco, registada na mesma data, sob o número sete mil oitocentos e sessenta e oito (7868), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico/tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2005 é de 374,70 €, e que os requerentes **têm rendimento inferior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser deferidos** pela Exma. Câmara >>. O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação**

técnica prestada. -----

-----  
**-----URBCOM – ESTUDO GLOBAL PARA A REVITALIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO COMERCIAL DE PONTE DE SOR / ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício datado da doze (12) de Dezembro de dois mil e cinco, da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos pela presente remeter parecer final conjunto, solicitado pelo IAPMEI, a fim de dar cumprimento ao estipulado no n.º 7, do artigo 6.º, da Portaria 188/2004, de 26 de Fevereiro, o qual a se transcreve. “ 7 – O estudo global é obrigatoriamente objecto de consulta pública por um período de 30 dias, após o qual deverá ser enviado para o IAPMEI, que enviará, no prazo máximo de 5 dias úteis da sua recepção, para a DGE a proposta final de estudo global juntamente com o parecer final da estrutura associativa e da Câmara Municipal “. O parecer é emitido em três vias, devendo duas delas, depois de assinadas e aposto o selo em branco em uso, ser remetidas a esta Associação com a brevidade possível >>.---

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

-----  
**-----PROTOCOLO A ESTABELEECER ENTRE A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CORTIÇA E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, SOBRE O PROJECTO CIC II – CAMPANHA INTERNACIONAL DA CORTIÇA.-----**

-----Está presente o ofício com a referência 273/1.5.2, datado de vinte e três (23) de Novembro de dois mil e cinco, da APCOR – Associação Portuguesa de Cortiça, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com base na nossa reunião de 20 de Setembro e do contacto telefónico estabelecido no dia vinte e dois de Novembro, passamos a enviar o protocolo a estabelecer entre esta Entidade e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativo ao desenvolvimento da CIC II – Campanha Internacional da Cortiça. Pela natureza e objectivos do Projecto CIC II para os desígnios actuais e futuros da Fileira da Cortiça, uma vez mais agradecemos o envolvimento dessa Autarquia neste projecto e, muito especialmente, o empenhamento depositado directamente pelo Senhor Presidente >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1-**

**Aprovar o respectivo Protocolo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.**-----

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA PARA FORMAÇÃO / PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA.**-----

-----Está presente o fax com a referência trezentos e setenta e um barra DPSIC barra dois mil e cinco (371/DPSIC/05), datado de nove (9) de Dezembro de dois mil e cinco, da Prevenção Rodoviária Portuguesa, dando conhecimento que no âmbito do projecto de reabilitação de condutores infractores, organizava acções de formação que visavam a mudança de atitudes e comportamentos face ao risco e à segurança rodoviária, tendo como objectivo a diminuição da sinistralidade, razão pela qual solicitavam cedência gratuita de uma sala, para a realização de uma acção de formação / reabilitação a cerca de dez (10) indivíduos, nas seguintes datas: - 07-01-2006, das 10:00 às 17:00 horas e dia 14-01-2006, das 10:00 às 17:00 horas, sendo que a respectiva sala deverá dispor de algum espaço livre para além daquele necessário ao mobiliário indispensável (cadeiras e mesas e quer seja equipada com retroprojector e quadro.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder uma sala, equipada com quadro e retroprojector no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, nos dias sete (7) e catorze (14) de Janeiro de dois mil e seis, no período compreendido entre as dez (10:00) e as dezassete (17:00) horas, à Prevenção Rodoviária Portuguesa, destinada a serem efectuadas acções de formação para reabilitação condutores infractores, tendo como objectivo a diminuição da sinistralidade.**-----

**-----PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RELACIONADAS COM A INAUGURAÇÃO DA ESCULTURA “O SOBREIRO” / ESCOLA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS JOÃO PEDRO DE ANDRADE DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número mil trezentos e cinquenta e três barra dois mil e cinco (1353/2005), datado de seis (6) de Dezembro de dois mil e cinco, da Escola dos Segundo e Terceiro Ciclo, João de Pedro de Andrade de Ponte de Sor, dando conhecimento que na sequência das actividades de inauguração da Escultura “ O Sobreiro “, de João Cutileiro, que decorreram no passado dia trinta (30) de Novembro de dois mil e cinco, houve a atribuição de um lanche aos convidados, razão pela qual

solicitavam a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e quarenta euros (240,00 €), de acordo com as despesas efectuadas no referido lanche.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos e quarenta euros (240,00 €), à Escola dos Segundo e Terceiro Ciclo, João Pedro de Andrade, de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o lanche oferecido aos convidados, aquando da inauguração da Escultura “ O Sobreiro “, de João Cutileiro.-----**

**-----ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO EM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA / FUNDAÇÃO DAS CASAS DE FRONTEIRA E ALORNA.-----**

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Dezembro de dois mil e cinco, da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, enviando para apreciação o Aditamento ao Protocolo celebrado em mil novecentos e noventa e três, entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a referida Fundação.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Aditamento ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte e Sor e a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, do qual ficará arquivado em caixa própria uma cópia.-----**

**-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / MARIA EULÁLIA TORRADO.-----**

-----Está presente a informação número oitenta e cinco (85), datada de nove (9) de Dezembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, registada sob o número sete mil oitocentos e sessenta e um (7861), em treze (13) de Dezembro do mesmo ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa. a dona Maria Eulália Torrado, residente em Ribeira das Vinhas, 7400-070 - Galveias, solicitou ajuda à Câmara Municipal para a compra dos seguintes equipamentos de utilidade doméstica: - uma máquina de lavar roupa. A dona Maria Eulália solicitou ainda ajuda para a compra de um esquentador, no entanto, este material não está previsto no Regulamento. O agregado familiar desta munícipe é constituído por duas (2) pessoas: - Maria Eulália Torrado, 54 anos,

reformada por invalidez: - Manuel Conceição Torrado Gonçalves, 23 anos, filho, reformado por invalidez. Assim, e depois de analisar o pedido da dona Maria Eulália Torrado, cumpre-me informar V. Exa. que este agregado familiar reúne condições para que possa ser ajudado na compra do equipamento solicitado, uma vez que o rendimento per capita neste momento é de 229,65 €. Este pedido enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma máquina de lavar roupa, de acordo com a informação técnica prestada.**

**-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / SANDRA ISABEL GARCIA MARTINS SILVA.**

-----Está presente a informação número oitenta e quatro (84), datada de nove (9) de Dezembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, registada sob o número sete mil oitocentos e sessenta (7860), em treze (13) de Dezembro do mesmo ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A dona Sandra Isabel Garcia Martins Silva, residente em Vale do Bispo, 7400-047 Ponte de Sor, solicitou ajuda à Câmara Municipal para a compra de um fogão. A dona Sandra já anteriormente foi ajudada na compra de um frigorífico, através do Projecto Sorrir. O agregado familiar desta munícipe é constituído por cinco (5) pessoas: - Sandra Isabel Garcia Martins Silva, 30 anos; - Vitalino Salgueiro da Silva, 40 anos; - Sofia Isabel Garcia da Silva, 12 anos, filha, estudante; - Emanuel José Martins da Silva, 8 anos, filho, estudante; - Miriam Isabel Garcia da Silva, 5 anos, filha. Assim, e depois de analisar o pedido da dona Sandra Isabel Garcia Martins Silva, cumpre-me informar V. Exa. que este agregado familiar reúne condições para que possa ser ajudado na compra do equipamento solicitado, uma vez que o rendimento per capita neste momento é de 159,25 €. Este pedido enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente um fogão, de acordo com a informação técnica prestada.**

**-----REQUISICÃO DO CINE – TEATRO DE PONTE DE SOR, POR PARTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE SOR / INFORMAÇÃO**

**DOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA, SENHORES JOÃO FERNANDES E JOSÉ ISIDRO.**-----

-----Está presente uma informação datada de treze (13) de Dezembro de dois mil e cinco, dos funcionários da Autarquia, Senhores João Fernandes e José Isidro, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio informar V. Exa. que no passado dia dez (10) do corrente, a Festa de Natal do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia no Cine Teatro (cedido por esta Câmara) não decorreu dentro daquilo que seria o razoável dentro de uma sala de espectáculos. 1.º - A lotação da sala excedeu em muito os espectadores que a sala comporta, o que dificultou o trabalho dos funcionários e poderia ter posto em causa a segurança dos espectadores; 2.º - As crianças não foram devidamente acompanhadas, advindo daí um comportamento menos próprio por parte das mesmas; 3.º - Não foi fácil também da parte dos funcionários do Cine – Teatro o controlo, uma vez que as entradas para a sala bem como os corredores estavam preenchidos com pessoas >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, de que a Instituição deverá ter cuidado com a situação, sob pena de não poder no futuro voltar a disponibilizar o Cine Teatro, e manifestar a tristeza pelo sucedido.**-----

-----**ADJUDICAÇÃO DAS PINHAS DAS HERDADES DE MONTALVO E SAGOLGUINHA / SALUSTIANO MANUEL DE MATOS MOREIRA.**-----

-----Está presente o ofício datado de doze (12) de Dezembro de dois mil e cinco, de Salustiano Manuel de Matos Moreira, dando conhecimento que lhe tinham sido adjudicadas as pinhas das Herdade de Montalvo e Sagolguinha, no último Concurso Público, pelo valor de 1.355,00 €, só que quando chegou a altura de as colher, verificou que as referidas pinhas tinham sido roubadas, razão pela qual achava que o valor inicial que poderia obter, se encontrava diminuído, e nesse sentido solicitava que a situação fosse revista.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Anular o concurso; 2- Apresentar queixa junto da Guarda Nacional Republicana, contra desconhecidos pelo roubo das pinhas.**-----

-----**ACTUALIZAÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE ARRENDAMENTO / INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA.**-----

-----Está presente a informação datada de catorze (14) de Dezembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpr-me informar V. Exa. que, de acordo com o Aviso n.º 8457/2005, anexo, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, no Diário da República, II Série, n.º 189, de 30 de Setembro, o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar no ano civil de 2006, é de 1,021, pelo que, remeto o assunto a V. Exa. para conhecimento e decisão >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, proceder à actualização das rendas dos imóveis propriedade do Município, de acordo com a informação presente. -----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 43/05, LEVANTADO CONTRA ADELINO MATIAS POSSANTE.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número setecentos e cinquenta barra dois mil e cinco (750/05), datado de vinte e quatro (24) de Novembro do corrente ano, registado sob o número onze mil trezentos e setenta e seis (11376), em seis (6) de Dezembro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 319/05, LEVANTADO CONTRA MARIA AMÉLIA MONTEIRO BORGES CANDEIAS.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil oitocentos e trinta barra dois mil e cinco (1830/05), datado de treze (13) de Dezembro do corrente ano, registado sob o número onze mil quinhentos e oitenta e dois (11582), em treze (13) de Dezembro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do**

**mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 322/05, LEVANTADO CONTRA EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA MARQUES.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil oitocentos e trinta barra dois mil e cinco (1830/05), datado de treze (13) de Dezembro do corrente ano, registado sob o número onze mil quinhentos e oitenta e dois (11582), em treze (13) de Dezembro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 323/05, LEVANTADO CONTRA JOAQUIM ANTÓNIO MADEIRA DIAS.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil oitocentos e trinta barra dois mil e cinco (1830/05), datado de treze (13) de Dezembro do corrente ano, registado sob o número onze mil quinhentos e oitenta e dois (11582), em treze (13) de Dezembro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 324/05, LEVANTADO CONTRA JOAQUIM ANTÓNIO MADEIRA DIAS.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil oitocentos e trinta barra dois mil e cinco (1830/05), datado de treze (13) de Dezembro do corrente ano, registado sob o número onze mil quinhentos e oitenta e dois (11582), em treze (13) de Dezembro de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----**

**-----AJUSTE DIRECTO PARA O TRATAMENTO DE FISSURAS E MANUTENÇÃO DE FACHADAS DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES.-----**

----Está presente a informação datada de quinze (15) de Dezembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheira Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o convite, programa de concurso, caderno de encargos e projecto do Ajuste Directo referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 21.144,00 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. Tendo em conta que se trata de um Ajuste Directo, indicam-se as seguintes empresas com condições para realizar a obra: - Augusto Santos; - António José de Matos Lopes, Rua da Frialva, n.º 85 – 7400 – 261 Ponte de Sor; - Firmino Fernandes Bispo, Lda. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor**

**Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais o qual chefiará a respectiva Fiscalização e o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.**-----

**-----DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSETE (17) DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO.**-----

-----Está presente o ofício número setenta (70), datado de dezanove (19) de Dezembro de dois mil e cinco, da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**, dando conhecimento do teor das deliberações tomadas pela mesma na sessão mencionada em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para dar conhecimento a V. Exa., e posterior apreciação da Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia **dezassete (17) de Dezembro de 2005 (Sábado)**, pelas **quinze horas (15:00)**, no Salão Nobre do Edifício da Biblioteca Municipal, em Ponte de Sor, e que a seguir se indicam:-----

**PONTO UM - Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO.**-----

**PONTO DOIS – Apreciação / Aprovação da Proposta de Declaração de Interesse Público, referente à Instalação de Infraestruturas de Suporte da Estação de Radiocomunicações de Galveias, por parte da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A, de acordo com as alíneas o) e q) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.**-----

**PONTO TRÊS – Apreciação / Aprovação da Proposta de Declaração de Interesse Municipal, referente à Instalação de Infraestruturas de Suporte da Estação de Radiocomunicações de Ponte de Sor e Montargil, por parte da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A, de acordo com as alíneas o) e q) do n.º 1,**

do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA.-----

PONTO QUATRO – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho de Ponte de Sor, Efectivo e Suplente, como Representante junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGEU, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, O SENHOR FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, COMO MEMBRO EFECTIVO E O SENHOR JOSÉ ANTÓNIO DIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA, COMO MEMBRO SUPLENTE, COMO REPRESENTANTE JUNTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, COM DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR, TRÊS (3) VOTOS EM BRANCO E UM (1) VOTO NULO.-----

PONTO CINCO – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho de Ponte de Sor, Efectivo e Suplente, como Representante junto da Assembleia Distrital.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGEU, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, A SENHORA ANA ROSA NUNES ALVES MENDES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO, COMO MEMBRO EFECTIVO E O SENHOR JOSÉ ANTÓNIO DIAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA, COMO MEMBRO SUPLENTE, COMO REPRESENTANTE JUNTO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR E TRÊS (3) VOTOS EM BRANCO.-----

PONTO SEIS – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho de Ponte de Sor, que represente a Assembleia Municipal, no Conselho Cinegético Municipal.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGEU, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, O SENHOR MANUEL JOÃO MARQUES FERREIRA GUERRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇÓR, COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NO CONSELHO CINEGÉTICO, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR E TRÊS (3) VOTOS EM BRANCO.-----

PONTO SETE – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia do concelho de Ponte de Sor, que represente a Assembleia Municipal, no Conselho Municipal de Educação.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEGEU, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, O SENHOR ANTÓNIO CORREIA CONSTANTINO, PRESIDENTE

DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR E DOIS (2) VOTOS EM BRANCO.-----

PONTO OITO – Designação de um Representante da Assembleia Municipal, em Substituição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no Conselho Municipal de Educação.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DESIGNAÇÃO EFECTUADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO SENHOR JOAQUIM MORUJO HENRIQUES, PRIMEIRO SECRETÁRIO, COMO REPRESENTANTE EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.--

PONTO NOVE – Designação de um Representante da Assembleia Municipal, em Substituição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na Comissão Municipal de Toponímia.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DESIGNAÇÃO EFECTUADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO SENHOR JOÃO MANUEL DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, SEGUNDO SECRETÁRIO, COMO REPRESENTANTE EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA.--

PONTO DEZ – Apreciação Aprovação da Proposta do Valor do Seguro de Acidentes Pessoais dos Membros da Assembleia Municipal.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

PONTO ONZE – Apreciação Aprovação da Proposta de Autorização para a Realização de Obras por Administração Directa, até ao valor de setecentos e cinquenta mil euros (750.000,00 €).- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

PONTO DOZE – Apreciação Aprovação da Proposta de Celebração de Protocolos com as Freguesias.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA.-----

PONTO TREZE – Apreciação / Aprovação da Proposta de Regimento da Assembleia Municipal, de acordo com as alíneas b) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-

A/2002, de 11 de Janeiro.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----

PONTO CATORZE – Apreciação / Aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Acções Mais Relevantes da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de acordo com a alínea b) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA.-----

PONTO QUINZE – Apreciação / Aprovação da Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e seis, de acordo com a alínea b) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

PONTO DEZASSEIS – Apreciação / Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais – Aprovação de valores para Venda de Processos de Concurso, de acordo com a alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, TRÊS (3) VOTOS CONTRA E ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

PONTO DEZASSETE – Apreciação Aprovação da Proposta de Constituição e Nomeação do Conselho Municipal de Educação.- A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA

>>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que os Serviços por onde decorreram os Processos, dêem cumprimento às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- **Ofício da EDP Distribuição Energia, relativa à requisição de ligação em Baixa Tensão – Orçamento, em Ponte de Sor – Habitação Social – Rua dos Bombeiros Voluntários, 1.**-----

-----2- **Ofício da EDP Distribuição Energia, relativa à requisição de ligação em Baixa Tensão – Orçamento, em Ponte de Sor – Habitação Social – Rua dos Bombeiros Voluntários, 2.**-----

-----3- **Ofício da EDP Distribuição Energia, relativa à requisição de ligação em Baixa Tensão – Orçamento, em Ponte de Sor – Habitação Social – Rua dos Bombeiros Voluntários, 3.**-----

-----4- **Ofício da EDP Distribuição Energia, relativa à requisição de ligação em Baixa Tensão – Orçamento, em Ponte de Sor – Habitação Social – Rua dos Bombeiros Voluntários, 4.**-----

-----4- **Ofício da EDP Distribuição Energia, relativa à requisição de ligação em Baixa Tensão – Orçamento, em Ponte de Sor – Habitação Social – Rua dos Bombeiros Voluntários, 4.**-----

-----5- **Ofício da EDP Distribuição Energia, relativa à requisição de ligação em Baixa Tensão – Orçamento, em Ponte de Sor – Habitação Social – Avenida Manuel Pires Filipe, 5 T3.**-----

-----6- **Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a nomeação das Senhoras Maria Gabriela Ramos e Esmeralda Caldeira, como escritãs da Directora de Departamento Financeiro, na Secção de Águas.**-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----

**-----REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, EM PONTE DE SOR – HABITAÇÃO SOCIAL – RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 1 DO CONCELHO DE PONTE DE SOR – ORÇAMENTO / EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.-----**

-----Está presente a Carta / Aviso datada de catorze (14) de Dezembro de dois mil e cinco da EDP Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão, em Ponte de Sor – Habitação Social, do concelho de Ponte de Sor, com duas opções, uma em que o requisitante opta pela construção dos elementos de ligação de uso exclusivo no montante de 28,92 € e outra em que o requisitante opta por todos os elementos de rede serem construídos pela EDP, no montante de 1.132,25 €.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação, em que todos os elementos de rede serão construídos pela EDP Distribuição Energia, S.A., pelo valor de mil cento e trinta e dois euros e vinte e vinte e cinco cêntimos (1.132,25 €), já com IVA incluído.-----**

**-----REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, EM PONTE DE SOR – HABITAÇÃO SOCIAL – RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 2 DO CONCELHO DE PONTE DE SOR – ORÇAMENTO / EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.-----**

-----Está presente a Carta / Aviso datada de catorze (14) de Dezembro de dois mil e cinco da EDP Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão, em Ponte de Sor – Habitação Social, do concelho de Ponte de Sor, com duas opções, uma em que o requisitante opta pela construção dos elementos de ligação de uso exclusivo no montante de 26,50 € e outra em que o requisitante opta por todos os elementos de rede serem construídos pela EDP, no montante de 1.037,49 €.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação, em que todos os elementos de rede serão construídos pela EDP Distribuição Energia, S.A., pelo valor de mil e trinta e sete euros e quarenta e nove**

cêntimos (1.037,49 €), já com IVA incluído.-----

-----  
**-----REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, EM PONTE DE SOR –  
HABITAÇÃO SOCIAL – RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 3 DO  
CONCELHO DE PONTE DE SOR – ORÇAMENTO / EDP DISTRIBUIÇÃO  
ENERGIA, S.A.-----**

-----Está presente a Carta / Aviso datada de catorze (14) de Dezembro de dois mil e cinco da EDP Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão, em Ponte de Sor – Habitação Social, do concelho de Ponte de Sor, com duas opções, uma em que o requisitante opta pela construção dos elementos de ligação de uso exclusivo no montante de 26,50 € e outra em que o requisitante opta por todos os elementos de rede serem construídos pela EDP, no montante de 847,38 €.--

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação, em que todos os elementos de rede serão construídos pela EDP Distribuição Energia, S.A., pelo valor de oitocentos e quarenta e sete euros e trinta e oito cêntimos (847,38 €), já com IVA incluído.-----**

-----  
**-----REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, EM PONTE DE SOR –  
HABITAÇÃO SOCIAL – RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 4 DO  
CONCELHO DE PONTE DE SOR – ORÇAMENTO / EDP DISTRIBUIÇÃO  
ENERGIA, S.A.-----**

-----Está presente a Carta / Aviso datada de catorze (14) de Dezembro de dois mil e cinco da EDP Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão, em Ponte de Sor – Habitação Social, do concelho de Ponte de Sor, com duas opções, uma em que o requisitante opta pela construção dos elementos de ligação de uso exclusivo no montante de 13,92 € e outra em que o requisitante opta por todos os elementos de rede serem construídos pela EDP, no montante de 657,86 €.--

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação, em que todos os elementos de rede serão construídos pela EDP Distribuição Energia, S.A., pelo valor de seiscentos e cinquenta e sete euros e**

**oitenta e seis cêntimos (657,86 €), já com IVA incluído.**-----

-----  
**-----REQUISIÇÃO DE LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, EM PONTE DE SOR – HABITAÇÃO SOCIAL – AVENIDA MANUEL PIRES FILIPE, 5 T3 DO CONCELHO DE PONTE DE SOR – ORÇAMENTO / EDP DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A.**-----

-----Está presente a Carta / Aviso datada de catorze (14) de Dezembro de dois mil e cinco da EDP Distribuição Energia S.A., remetendo o Orçamento para o Ramal de Ligação em Baixa Tensão, em Ponte de Sor – Habitação Social, do concelho de Ponte de Sor, com duas opções, uma em que o requisitante opta pela construção dos elementos de ligação de uso exclusivo no montante de 13,92 € e outra em que o requisitante opta por todos os elementos de rede serem construídos pela EDP, no montante de 562,50 €.--

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com o Orçamento proposto, e autorizar a execução do respectivo ramal de ligação, em que todos os elementos de rede serão construídos pela EDP Distribuição Energia, S.A., pelo valor de quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos (562,50 €), já com IVA incluído.**-----

-----  
**-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A NOMEAÇÃO DAS SENHORAS MARIA GABRIELA RAMOS E ESMERALDA CALDEIRA, COMO ESCRIVÃS DA DIRECTORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, NA SECÇÃO DE ÁGUAS.**-----

-----Está presente a proposta datada de vinte e um (21) de Dezembro de dois mil e cinco, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Proponho que para a instauração e acompanhamento de processos de Execução Fiscal, sempre que os consumidores de água não procedam ao pagamento dentro do período normal, sejam nomeadas como escritãs da Directora de Departamento Financeiro, as Senhoras Maria Gabriela Ramos e Esmeralda Caldeira, funcionárias a desempenhar funções na Secção de Águas >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, a qual terá efeitos a partir da data de vinte e um (21)**

**de Dezembro de dois mil e cinco.**-----

-----

----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde interveio a Senhora Lina Prates, solicitando explicações para a sua reclamação apresentada por escrito, relativamente à colocação de um contentor de lixo perto da sua casa na Rua Miguel Torga, que lhe estava causar transtornos.-----

----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que o assunto tinha sido decidido na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Dezembro, e que a resposta lhe iria ser transmitida por escrito, apesar de poder dizer que tudo continuaria como estava, conforme indicação dos técnicos da Autarquia.-----

-----

----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim \_\_\_\_\_, Chefe de Secção em substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-----

---

*João José de Carvalho Taveira Pinto*

---

**José Fernando de Almeida Coelho**

---

**Isidro Carvalho da Rosa**

---

**Joaquim Louros Semedo Carita**

---

**Luís Manuel Garcia Laranjeira**

---

**Joaquim Augusto Guiomar Lizardo**

---

**João Pedro Xavier Abelho Amante**

---

**António José Delgadinho Rodrigues**